



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

NOTA DE EMPENHO

 Cofen Conselho Federal de Enfermagem 47.217.146/0001-57	Nota de empenho 2644	Exercício 2024
Número: 2644 Tipo: Ordinário	Processo: 00196.003790/2024-11 Modalidade Contratada: Inexigibilidade de licitação	Emissão: 11/09/2024
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.50.041.001 - Contribuições em Geral		
Favorecido Nome: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF Endereço: Rua Miguel de Frias Nº 123 Bairro: Cidade/UF: Niterói / RJ CEP: 24220001 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 03.438.229/0001-09	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 103.542,00 Cento e Três Mil e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais		
Histórico: Nota de Empenho emitida para o PROCESSO SEI 00196.003790/2024-11, em favor atendendo o disposto no art. 60 da Lei 4320/64, a fim de subsidiar a análise de patrocínio pleiteada pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio à Universidade Federal Fluminense - UFF, CNPJ nº: 03.438.229/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, requerimento avaliado e aprovado pela 206ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 09/07/2024 (DOC SEI 0337229) - Nota Técnica nº 35/2024/Setor de Compras e Contratações (sei 0359821) - Minuta de Contrato (sei 0361798) - PARECER Nº SEI 111/DLCC-PROGER/2024-P (sei 0367494) - PARECER Nº151/2024/COFEN/PLEN (sei 0370951) - Extrato de Ata 568ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO REALIZADA DE 26 A 30 DE AGOSTO DE 2024 (sei 0383999) - Publicação DOU Inexigibilidade Licitação (sei 0388005) Nota de Empenho emitida com autorização da Presidência, conforme despacho (sei 0386843) Em cumprimento quanto ao estabelecido no item 4 § 7º - art 68 anexo II da Resolução Cofen 340/2008, declaro que o valor deste empenho foi deduzido do saldo da dotação própria		
Saldo Anterior 636.000,00	Valor do Empenho 103.542,00	Saldo Atual da Conta 532.458,00

Impresso pelo usuário leziel.lopez em 11/09/2024 às 13:08



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENEZES DE SOUZA - Coren-RS 105.771-ENF, Vice-Presidente**, em 11/09/2024, às 19:43,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS - Coren-SP 83.543-ENF, Primeiro-Tesoureiro**, em 12/09/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394213** e o código CRC **A252F941**.

Referência: Processo nº 00196.003790/2024-11

SEI nº 0394213

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br